

A BATALHA

O I Congresso Confederal (IV Nacional Operário)

pela maneira elevada como tem decorrido e pela ponderação dos seus componentes, honra a classe trabalhadora do país que, desejando emancipar-se, começa por saber conduzir-se perante os mais graves problemas que de perto a interessam

(Do nosso enviado especial)

SANTARÉM, 24.—Pôsou-se à discussão do capítulo 8.º—Congressos Corporativos e Conferências Inter-Sindicais. Em volta desse capítulo travou-se animada discussão. Alguns congressistas manifestaram-se em desacordo com a sua redacção. Segundo uns, um relatório moral não deve descrever verbas por isto só ser das atribuições do relatório financeiro; segundo outros, as referências do auxílio material não são próprias; ainda segundo outros, há deficiências no relatório. Aí vão as opiniões expendidas:

António Costa refere-se à omissão das conferências gráficas do Porto e de Lisboa. Jaime Tiago estranha que não esteja incluído no relatório, a exemplo do que sucede com referência a outros organismos, a verba dispensada à Federação de Calçado, Couros e Peles para a realização do congresso de Indústria. Jerônimo de Sousa diz que o relatório também devia dizer qual a importância entregue à Federação Marítima. Joaquim de Sousa manifesta-se suscetibilizado com a alusão de que o congresso metalúrgico decorreu atrabilíariamente. Francisco Viana e Artur Cardoso corroboram as declarações do orador antecedente. O último considera impróprio e injusto o qualificativo de mais importante atribuído ao Congresso Marítimo. Saul de Sousa reforça as declarações dos três últimos oradores e emite a opinião de que os futuros relatores sejam mais escrupulosos nas suas apreciações. Pereira Braga julga pouco inteligente uma referência sobre o auxílio material num relatório moral. Faustino Ferreira diz que o relatório apenas devia informar da sua ação junto dos vários organismos. Aproveitando o ensejo defende com calor a constituição de delegacias permanentes, especialmente na região do Douro onde a propaganda sindical pouco se tem feito sentir.

Alberto Dias apresenta o seguinte requerimento:

“Requeiro que sem prejuízo dos oradores inscritos se passe à aprovação do capítulo em discussão.”

Foi aprovado.

Silva Campos sintetiza a sua resposta aos oradores. Diz: Não se faz referência às conferências gráficas porque foram apenas de carácter local; não publica a verba dispensada à F. Calçado, Couros e Peles porque isto está dependente dumas contas ainda a saldar; não se diz qual a verba entregue à F. Marítima porque a verba entregue não foi para a realização do seu congresso corporativo; as referências ao congresso metalúrgico não tiveram um fim desprazoroso como se lhe atribue, mas apenas de informação; a não referência aos congressos de tananaria reconhece que realmente houve omissão apenas filha do esquecimento. Depois destas explicações foi aprovado o capítulo 8.º

Silva Campos apresenta o seguinte documento:

“Proponho, em vista de o Congresso se encontrar com os seus trabalhos atrasados, que amanhã se realizem três sessões: a primeira principiará às 9 horas terminando às 12; a segunda, das 14 às 18 inclusivé; a terceira, das 20,30 às 0 horas inclusivé.”

Foi aprovada esta proposta, sendo em seguida suspensa a sessão. A próxima ficou marcada para as 9 horas de hoje. Prossegue na discussão do relatório do Comité Confederal, discussão que se iniciou às 12 horas.

O Congresso protesta energicamente contra as touradas

SANTARÉM, 25.—Reabre a sessão às 9 horas, procedendo-se à chamada.

Os secretários lêm saudações ao Congresso.

Tem a palavra para uma questão prévia Rosendo José Viana.

Fala sobre as touradas, insurgindo-se contra essa barbaridade, que só brutaliza os povos em vez de os desenvolver. Avisa o Congresso que no próximo domingo se realiza em Lisboa uma tourada em pontas propondo que se envie hoje um telegrama ao ministro do Interior protestando energeticamente contra tal e manda para a mesa uma questão prévia, que concluiam:

“Afirmar a sua repulsa por todos os espectáculos barbares e em especial as touradas como em sem touros de morte.”

2.º Que em todos os concelhos onde existam Câmaras Sindicais ou Uniões seja desenvolvida uma activa propaganda atinente ao completo desaparecimento das touradas.

3.º Enviar ao ministro do Interior um telegrama de protesto contra a pretendida corrida à espanhola a realizar no dia 27 em Lisboa.

4.º Apoiar a campanha nesse sentido levada à prática pela Liga Nacional de Defesa dos Animais em que pede o apoio a todo o operário de Lisboa.

José Santos propõe que cada delegado fale apenas durante dez minutos da primeira vez, e cinco da segunda, o que foi aprovado por maioria.

Está em discussão o capítulo Cédula Pessoal.

João Miranda julga inútil a discussão procedendo-se à votação do capítulo que foi aprovado. Entretanto depois em discussão o capítulo a Caderneta, sendo aprovado.

Sobre o capítulo “As greves” fala Joaquim de Sousa pedindo para aclarar o ponto sobre a greve metalúrgica de Lisboa, pois o relator não expôz este assunto com a devida clareza.

José Guerreiro Cambado diz que o relatório não menciona o auxílio prestado pelo proletariado de Beja aos grevistas de Aljustrel, não achando justo tal.

José Costa fala sobre uma greve dos manipuladores de pão, a que o relatório não faz referência.

Santos Arranha pede a palavra para a seguinte questão:

“Atendendo à conveniência já reconhecida de se dar publicidade em livro de todos os



À esquerda, A. Borghi; à direita, Silva Campos, secretário geral da C. G. T., falando numa sessão; em baixo, um aspecto dumha das sessões do Congresso

trabalhos, o Congresso resolve que seja aclarado o relatório moral do Comité Confederal, segundo as referências já feitas e todos os informes que sejam prestadas extra-Congresso e continua na ordem de tra-

balhos.

“Prossigue a 2.ª sessão

SANTARÉM, 24.—Às 14 horas reabriu a segunda sessão que prosseguirá na discussão do relatório do Secretariado Nacional da Assistência Jurídica e Solidariedade.

A mesa que dirige os trabalhos continua a ser a mesma.

Depois da chamada, à qual responderam todos os delegados, foi lido o expediente que constava dos seguintes telegramas de saída: de Ferroviários de Monção, U. Anarquista Portuguesa, S. U. Operários Indústria do Vestuário do Pórtico, S. Chaufeurs do Norte, F. Metalúrgica, Universidade Nacional de I. e Educação, S. C. Civil de Lamego, Chapeleiros de Braga, L. A. de Viação Portuguesa, Artur Dolores, Biblioteca P. S. da Povoação de Varzim, Gélosio dos Santos, A. E. M. Comércio e Indústria de Lisboa, A. Sapateiros de Beja; Adolfo Freitas, Trabalhadores de Azinhaga, Mausel Inácio Luz, S. E. Escritórios de Lisboa, S. Calçado, Couros e Peles do Pórtico, F. Mobiliária e S. U. Mobiliário de Lisboa.

Depois foi lido um telegrama da F. dos Comércio (Zona Sul) informando o congresso que o seu delegado não pôde comparecer por motivo de doença.

Um incidente

A propósito dum deturpado de passagens do Congresso verificado jornal no O Século levantam-se protestos e trocam-se explicações entre a mesa e os congressistas por haver a impressão de que houve de parte do representante daquele jornal o propósito de falsear a verdade. Estabelece-se em seguida uma certa agitação, refirando os representantes de O Século e do Diário de Lisboa.

Foram aprovados os seguintes documentos que liquidam o assunto:

“Requeiro que o Congresso, considerando não exacta a reportagem do O Século, protestando contra a atitude do mesmo jornal, passe à ordem dos trabalhos, com prejuízo dos oradores inscritos.” José Fraga.

“O delegado da Câmara Sindical do Trabalho de Lisboa declara que, pelo facto de Virgílio de Moura Santos baixar à comissão de pareceres.”

João Miranda, por sua vez, propõe que o capítulo “Pensões anuais” do relatório do Conselho Jurídico, baixa à comissão de pareceres a fim da mesma dizer se haverá possibilidade no aumento das referidas pensões.

Admitido, Ferreira da Silva require que o requerimento de Viana seja extensivo ao documento de João Miranda. Foi aprovado juntamente com o capítulo em discussão, baixando aqueles documentos à comissão de pareceres. Discute-se agora o capítulo Virgílio de Moura Santos manda para a mesa a seguinte moção:

“A Batalha” vítima de uma calúnia

No julgamento dos revoltosos de 18 de Abril fizeram-se contra A Batalha graves acusações. Estamos habituados a ser maltratados pela tropa. Essas acusações já não nos causam emoção, apenas nos indignam nos propósitos de que vêm animadas. E é contra esses propósitos que nos insurgimos neste momento.

Foi o major de Engenharia o sr. Abranches quem acusou. As suas palavras foram claras e nitidas; esperamos que as suas provas não o seem menos.

O sr. Abranches declarou que A Batalha preparou a atmosfera e depois gratificou o atentado contra o sr. Raúl Esteves.

O sr. Abranches não pôde, se é um homem de brio e preza a sua dignidade, produzir uma acusação tão grave sem imediatamente provar que as suas palavras correspondem à verdade. Não o fez no tribunal, como devia. Esperamos, entretanto, que não faça demorar as provas de que A Batalha “preparou a atmosfera e gratificou o atentado contra o sr. Raúl Esteves.”

Temos a nossa consciência tranquila. Sabemos que se trata da mais vil calúnia com que até hoje temos sido atingidos na nossa isenção de adversários rudes, mas leais. Talvez o sr. major não esteja tão tranquilo de consciência como nós. Quando aqui fazemos uma afirmação, comprovamo-la. O major Abranches, que tanto ódio tem aos sindicalistas, deve primar em proceder com mais correção do que eles, se lhe é possível. Não andou bem em afirmar a monstruosidade que afirmou sem imediatamente a comprovar dum maneira ineludível. Não andou bem. Entretanto, esperamos que o nosso convite não seja esquecido.

Queremos que diga publicamente como, quando e com quanto gratificou os atentados!

Queremos que prove dum maneira infalsificável, dum forma tão clara, como clara foi a acusação, que nós preparamos a atmosfera para o atentado.

De contrário não é A Batalha que desce no conceito do público que a lhe considera, é o acusador que se permite caluniar um adversário—só porque dum adversário se trata.

Venham as provas!

LER NA 2.ª PÁGINA:

Uma carta de Miguel Correia pulverizando as acusações do major Abranches

“Requeiro que a proposta do camarada Virgílio de Moura Santos baixe à comissão de pareceres.”

João Miranda, por sua vez, propõe que o capítulo “Pensões anuais” do relatório do Conselho Jurídico, baixa à comissão de pareceres a fim da mesma dizer se haverá possibilidade no aumento das referidas pensões.

Admitido, Ferreira da Silva require que o requerimento de Viana seja extensivo ao documento de João Miranda. Foi aprovado juntamente com o capítulo em discussão, baixando aqueles documentos à comissão de pareceres. Discute-se agora o capítulo Virgílio de Moura Santos manda para a mesa a seguinte moção:

Conclui-se a discussão do relatório da Comité Confederal

Francisco Viana presta homenagem aos esforços do Secretariado Jurídico durante a sua gerência. Entende, porém, que os preços não têm sido a assistência necessária. Esse facto, reconhece, é motivado pelo excessivo número de elementos que compõem o

mesmo ao último—Conclusão—que igualmente não sofreu discussão. Aprovado o relatório, os secretários lêm os telegramas seguintes que se encontram sobre a mesa: de Marques Reis e Júlio Antunes, de João Miranda, Oliveira e Germinal e do Sos Corticeiros de Silves.

O delegado da C. N. T., Avelino González, pediu ao presidente que aclarasse que na sessão do ontem, como um jornal referiu, não disse que foi Blasco Ibáñez que foi à Rússia, como delegado da C. N. T., mas sim Jesus Ibáñez em 1921.

Entre em discussão o relatório moral e financeiro de A Batalha

Passou-se depois à discussão do relatório moral e financeiro de A Batalha.

Artur Aleixo de Oliveira, administrador do jornal, diz ao Congresso que a administração vem ao Congresso apresentar-lhe um simples relatório do que foi a sua vida.

Por ela se avalia qual penoso tém sido para o jornal os triunfos que tem registado.

Perseguições, injustiças, malsinamentos

tudo vindo com a honestidade que lhe é peculiar, e que é a suprema garantia

do triunfo da sua causa.

Lê o relatório referido, cuja leitura a assistência acompanha com interesse. Nela se fazem referências à publicação do suplemento literário e à revista Renovação os transes que tem atravessado o jornal-diário.

Presta-se igualmente homenagem a todas as entidades que têm carinhosamente auxiliado o jornal, destacando o esforço de Manuel de Pigueiredo, um dos empregados da administração.

Como surgiram dúvidas sobre a forma

como a discussão devia ser orientada, resolveu-se que se discutisse em conjunto a orientação do jornal e o relatório moral, inscrevendo-se grande número de congressistas.

O primeiro a falar é Virgílio Moura Santos, delegado da Associação dos Compositores Tipográficos. Afirmou que a revista Renovação não corresponde tecnicamente a uma revista artística.

Artur Aleixo de Oliveira explica que a administração reconhece as deficiências apontadas. Mas elas de pronto não podem ser afastadas, como conviria. Procurará, todavia, a administração melhorar quanto possível o aspecto gráfico, de forma a dotar a revista com os necessários requisitos.

Santos Arranha manda para a mesa a proposta seguinte:

“Proponho que esta questão de ordem técnica dos órgãos de propaganda confederados baixa ao Conselho Confederal a fim de ser submetido a estudo.”

Felisberto Baptista justifica e manda para a mesa a moção que segue:

“Tendo a União dos Sindicatos Operários do Pórtico e ainda outros organismos integrados na C. G. T. pretendido publicar em A Batalha, órgão dos mesmos organismos, diversos trabalhos tendentes ao seu desenvolvimento, como sejam ‘teses’ e ainda outros documentos que requerem publicidade para serem conhecidos e apreciados em Congressos Corporativos e Conferências Inter-sindicais.”

Considerando que por parte da administração do citado jornal tem sido exigido a discussão dos órgãos de propaganda da C. G. T. reconhece que os seus efectivos não diminuíram pela orientação seguida, e prossegue na ordem dos trabalhos.”

Volta a falar Aleixo de Oliveira que pro

va a Ernesto Bonifácio quanto de menos ver

deira tem a afirmação de que diminuiu a tiragem de A Batalha, esclarecendo que o

jornal tem uma tiragem de 10.000 exemplares, média que mantém desde o seu inicio.

Apenas nos períodos de crise de trabalho é que essa média decresce.

O congresso reconhece que «A Batalha tem desempenhado brillantemente a missão para que foi criado

Faustino Ferreira diz que A Batalha, não tem sido tão falso como A Internacional nas suas campanhas. O que se tem escrito

no órgão operário contra os desmandos dos scissionistas, não representa falso, mas sim a defesa dos princípios porque se orienta a organização.

Esse escrito, diz, é misterioso como era mister

Ocupando-se da proposta de João Gomes o orador concorda com ela, reconhecendo,

embora, que por enquanto não podem dis-

persos-se anfíbios.

Santos Arranha, na qualidade

Miguel Correia defende-se das vis acusações formuladas por um oficial do exército no julgamento do 18 de abril

Camarada redactor: — Na audiência de ontem, do Tribunal que julga os oficiais de 18 de Abril, foram produzidas pela testemunha de defesa do tenente-coronel sr. Raúl Esteve, o major sr. Joaquim Abranches, gravíssimas acusações contra a minha dignidade de homem, de ferroviário e de militante operário, acusações formuladas com tão acentuado cunho de aparente firmeza, que levou os jornais a reproduzi-las sob um aspecto de tão grande importância, que admirado estou o sr. Presidente ou Promotor de Justiça desse Tribunal, não terem mandado levantar um auto de tais acusações seguida da ordem de prisão preventiva contra a minha pessoa.

O major sr. Abranches, declarou em pleno tribunal, segundo o relato da imprensa que — apurou-se — o ferroviário Miguel Correia é o instigador dos atentados contra os srs. Raúl Esteves e Salvador Viegas e de sér. A Batalha, o jornal onde se fez a apologia desses actos, sendo pela mesma preparada a atmosfera de atentados e «gratificadas os mesmos». Outras referências mais fez o sr. Abranches à minha acção à frente dos ferroviários do Sul e Sueste, «não sabendo que me tivesse acontecido sombra de mal».

Estas declarações foram intencionalmente comentadas e ampliadas pelo defensor dos acusados, sr. Cunha Leal, que indagou da testemunha se — esse Miguel Correia, que se apurou ser o incitador ao assassinato do sr. Raúl Esteves, não era o mesmo que foi recebido pelo Chefe do Estado na manifestação a Belém — dando assim uma maior amplitude à acusação que me era formulada.

Ora cabe aqui dizer, que na audiência em que o tenente-coronel sr. Raúl Esteves produziu o seu libelo acusatório, na ocasião em que devia ter sido interrogado, este sr., depois das delações que sobre a forma de acusação produziu contra camaradas seus no Exército e no momento em que se declarava credor dos benefícios, prémios e benesses da República, afirmou que eu era o responsável pelo atentado de que foi vítima e pela greve do Sul e Sueste, não tendo visto procedimento algum contra mim, nem sabendo de procedimento algum contra mim, nem sabendo do processo que me foi instaurado devendo-lhe por isso a República uma satisfação que lhe não foi dada.

Reunido esta acusação à do sr. Abranches e à ampliação que o sr. Cunha Leal desfez e publicamente me fez, fiquei perante o público como um vulgar facinora, sem restos de honorabilidade para continuar a merecer a confiança e a estima de tanto homem de honra e de carácter com quem me dou, em todos os campos políticos e sociais; é-me imposto pois, pela honra e pelas responsabilidades que tenho assumido na minha já longa vida de militante ferroviário, à frente da classe a que pertenço e no seio da organização operária portuguesa, o legítimo desforro moral, perante o público, das acusações que o espírito político de trés oficiais do exército me formulou; deturpando a verdade, esmagando a eloquência de factos produzidos e jadévidamente averiguados e invertendo a interpretação de atitudes e orientações claramente tomadas e expostas, como processo e método de fazer diminuir as responsabilidades de homens, que se revoltaram contra os próprios poderes constituidos, cuja representação e respeito lhes estavam confiados.

Quando o sr. Raúl Esteves produziu as suas acusações contra mim, eu não as impugnei, por que respeitando a pesar de tudo a sua qualidade de reu perante a justiça militar, não quis com a minha contestação tentar diminuir o valor dos seus tão apregoados serviços à República, prestados à frente do Batalhão que comandou. Resolvi aguardar serenamente a conclusão do julgamento, para depois mas só depois me defender; visto eu ter sempre defendido a opinião de que os oficiais materialmente vencidos em 20 de Abril, deviam ser imediatamente amnistados e postos em liberdade, por coerência e por conveniência política do próprio regime republicano. Em presença porém, da repetição e ampliação das acusações do sr. Raúl Esteves, feitas pelos srs. Abranches e Cunha Leal, testemunha e advogado de defesa do primeiro não tem razão de persistir os meus anteriores e justificados escriptos.

A contestação ao que contra mim foi afirmado, começo logo pela ordem de captura mandada pelo governo António Granjo após a declaração da greve do Sul e Sueste em 30 de Setembro de 1920, ordem de captura que foi mantida pelo governo Liberato Pinto, não tendo sido por consequência ordenada a minha prisão pelos atentados produzidos, mas sim, unicamente, por motivo da greve declarada naquelas linhas e de que me quizeram fazer à força o responsável. Tanto isto é verdade que eu era o único elemento ferroviário que estava impedido de conferenciar com o governo sobre as negociações para a solução da greve, sendo todos os outros elementos dirigentes recebidos pelo ministro do Comércio e Presidente do Ministério em pleno período grevista.

A minha prisão, a que também o sr. Abranches fez referências, não foi o resultado dum pista que a sua argúcia ou dos restantes oficiais tivessem achado, mas sim o resultado da imprudência dum ferroviário, que foi preso no Barreiro e que conservava escondido num dos bolsos do colete, um pequeno apontamento com a indicação da rua e número do prédio onde me achava refugiado. Desde a declaração da greve em 30 de Setembro de 1920, todo o Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro, Polícia de Segurança do Estado, Polícia de Investigação e Cívica, tinham ordem de captura contra mim e me procuravam activamente. Tendo eu sido preso em 15 de Fevereiro de 1921, mediaram por consequência 135 dias entre essa ordem e a sua execução. Ainda durante este tempo fui chamado a conferenciar secretamente — sob a garantia dum salvo conduto — com um oficial do exército da confiança do sr. Raúl Esteves e que no Barreiro desempenhava as funções de administrador do Concelho, conferência realizada sobre as possibilidades de ser solucionada a situação que estava criada.

Como e onde foi pois que o sr. Abranches ordenou a minha prisão devido aos atentados?

Mas vamos ao ponto culminante da questão. Próximo incidentalmente no quarto que alugára em casa dum antigo ferroviário e meu amigo pessoal ao tempo agente da investigação Criminal, eu fui conduzido para o quartel de Sapadores de Caminhos de Ferro onde fiquei incomunicável. Sucedeu até que a minha entrada na sede do Batalhão e de outro ferroviário que comigo fui preso deu lugar a uma ruidosa manifestação de alegria entre os oficiais havendo na respectiva «messe» uma troca de taças; em homenagem aos oficiais que efectuaram a prisão — como foi declarado pelo sargento que nesse dia estava à guarda do quartel.

Permaneci incomunicável aproximadamente um mês, tendo a minha prisão no Batalhão durado 51 dias.

Em poder do sr. Raúl Esteves e dos seus oficiais, guardado e vigiado pelos seus soldados, quando iniciaram os meus interrogatórios verifiquei que me incluiam em dois processos diferentes. Um sobre uma pretendida coligação militar com os ferroviários que foram mobilizados, a cargo do então capitão sr. Relvas, outro, sobre os sabotagens cometidas durante a greve e pretendida responsabilidade nos atentados produzidos, a cargo do sr. Joaquim Abranches ao tempo também capitão. Neste último processo estavam incluídos além da minha pessoa mais três ferroviários como supostos implicados nos atentados e o actual deputado José Gomes Pereira (Avante).

Feitas as averiguações e conduzidos todos os interrogatórios sob o critério, orientação e desconfiança do sr. Abranches, que tinha por escrivão o alferes sr. Mendes, (sobrinho do sr. Raúl Esteves) o processo foi concluído e enviado como e com os restantes três ferroviários para a primeira Divisão do Exército, sendo ordenada pela justiça militar que os supostos arguidos fossem imediatamente postos em liberdade, «por nada haver no processo organizado, pelo actual major, sr. Joaquim Abranches, que os comprometesse».

Sendo o sr. Abranches, como ainda é, um oficial da confiança e intimidade do sr. Raúl Esteves e o sr. Mendes, sobrinho deste, porque é que foi ordenada a soltura dos individuos arguidos nesses processos que estes senhores organizaram?

O referido processo está arquivado na repartição da Judiciária Militar da 1.ª Divisão do Exército.

Não tendo sido apurada responsabilidade alguma sobre mim, sobre os restantes três ferroviários ou até mesmo sobre o próprio «Avante»; a propósito dos atentados no processo em que foi instrutor militarmente, como é que o major sr. Joaquim Abranches averiguou a responsabilidade que me atribuiu que só agora proclamou no Tribunal da Sala do Risco? Onde e como? O que o sr. Abranches averiguou foi precisamente o contrário do que agora veio afirmar. De outra forma a 1.ª Divisão do Exército teria pronunciado os arguidos e tê-los-ia enviado para o Limeiro.

Estando o processo ainda em questão no arquivo da Judiciária Militar e sendo um processo oficialmente organizado nos gabinetes do quartel do B. S. C. F., como é que o sr. Raúl Esteves se apresenta com o direito a uma satisfação por parte da República, quando tal satisfação lhe foi dada com a organização desse processo? E como justifica o

guião com firmeza e galhardia. A Batalha diz — também não combate a revolução russa, mas sim os erros do governo soviético, o que é diferente.

Ernesto Bonifácio:

— Porque só foi publicado parte dum documento sobre a Rússia que há tempos foi enviado para o jornal?

Santos Arranha:

— Porque só convinha a parte publicada!

O Congresso aplaude a resposta.

Santos Arranha termina declarando que o original enviado ao jornal é escrupulosamente respeitado quando dentro do espírito do jornal.

Joaquim do Carmo leva a seguinte moção de ordem:

— O Congresso reconhecendo que a Batalha não se tem desviado da missão para que foi criada e antes a tem mantido brillantemente, resolve: aceitar como boa e consente a sua orientação e segue na ordem dos trabalhos.

Manuel Nunes requer a imediata votação da moção de Joaquim do Carmo. Aprovado. Procede-se à votação do documento referido o qual é aprovado, e igualmente a orientação e relatório moral de A Batalha; O presidente explica que só dará a palavra aos congressistas que quiserem tratar do relatório financeiro.

A pesar dessa advertência só ainda envidados para a mesa os documentos que se seguem:

— Considerando que é de grande necessidade desenvolver a organização sindical, bem assim aperfeiçoar as suas células orgânicas e de propaganda;

Considerando que o órgão A Batalha é insuficiente para satisfazer as necessidades do Norte a Sul e ainda que não impede que a administração de A Batalha faça a experiência dum edição no Norte do mesmo jornal;

Propomos:

Seja estudada pelo futuro Comitê Confederal e Administração a possibilidade desse desdobramento, satisfazendo assim os desejos do proletariado do Norte que constantemente se vêm queixando desta lacuna.

— Saúl de Silva, do Sindicato Metalúrgico do Porto; M. J. Pereira Braga, da União dos Empregados do Comércio no Porto.

Tendo em atenção que algumas notícias e convocações de alguns sindicatos, envias a redação de A Batalha têm sido só brevemente respeitado quando dentro do espírito do jornal.

Joaquim do Carmo leva a seguinte moção de ordem:

— Requeiro que se dé a matéria por discussão, com prejuízo dos oradores inscritos, procedendo-se desde já a votação dos documentos que se encontram sobre a mesa e com elas os assuntos em debate.

Este requerimento foi aprovado. Votou-se seguidamente o relatório e os documentos apresentados por Inácio Teixeira Bastos e por Rosendo José Viana. Depois foi lida a seguinte declaração:

— O delegado representante da U. S. O. de Portimão declara que se A Batalha não tem uma maior expansão, isso é devido a não poder ser distribuída gratuitamente por todo o país, como o faz o jornal A Internacional.

Esta declaração provoca risos da assistência. Como estavam discutidos os assuntos propostos para a 2.ª sessão que durou 17 horas e meia e votou 75 documentos, foi eleita a mesa que deve dirigir os trabalhos da 3.ª sessão, a qual ficou composto por Ernesto Bonifácio, S. dos Alfaiates de Lisboa; Pereira Braga, União dos E. no Comércio do Porto; João Gomes, S. U. Construção Civil de Lisboa, respectivamente, presidente e secretários.

Antes de ser encerrada Jerônimo de

mesmo senhor a sua ignorância sobre a existência do processo, no arquivo dum Re-partição Militar?

Desfeita a parte mais grave da acusação que me foi feita, resta neste ponto um esclarecimento: Como estava incluído em dois processos, a 1.ª Divisão do Exército mandou pôr em liberdade em 6 de Abril de 1921, pelo processo que esteve a cargo do sr. Abranches, mas pronunciou-me pelo que o major sr. Relvas instruiu — enviando-me para o Limeiro como suposto implicado na coligação militar que se produziu durante a greve do Sul e Sueste.

Em todo o crime porque chegou a ser judicialmente pronunciado. No Limeiro estive apenas 8 dias, sendo atingido pela amnistia que a República concedeu aos monárquicos que fizeram a revolução de Monsanto e a traumánia, sendo posto em liberdade em 14 de Abril de 1921.

Toda a acusação do sr. Abranches gira aífla à volta dum artigo que A Batalha publicou em 8 de Janeiro de 1921, com o título: *As consequências dum obra de perseguições*, artigo por mim firmado, no qual atribui as causas dos atentados aos actos de violência cometidos no Sul e Sueste contra os ferroviários após a greve e onde ao mesmo tempo expunha a minha discordância com esses atentados e os motivos dessa discordância. Este artigo fez parte da série de artigos que, após a greve do Sul e Sueste, publicou em A Batalha contra a acção militar nos caminhos de ferro.

Ora um artigo onde se põe uma opinião e um princípio, não pode servir de causa a um acto que o mesmo artigo combate, acrescendo a circunstância desse artigo ter sido publicado depois dos atentados sendo escrito apenas para os apreciar.

Nem A Batalha por si nem eu por meu intermédio preparamos qualquer atmosfera criminosa. Se preparação houve, ela foi feita pelo próprio sr. Raúl Esteves e seus oficiais, com as violências e as perseguições que puseram em prática nos caminhos de ferro do Sul e Sueste.

Once esta pois a substância das acusações feitas para justificar a exploração política que sobre ela fez o sr. Cunha Leal?

Será a parte que se refere à minha ida a Belém, o que o sr. Cunha Leal considera crime?

Eu fiz parte dessa manifestação, não para apoiar qualquer político, mas únicamente para dar satisfação à resolução dos ferroviários do Sul e Sueste tomada em assembleia geral de se fazerem representar e tomarem parte em tóda a acção a exercer e manifestações a produzir, contra uma possível ditadura ou contra os movimentos políticos conservadores; destinados a asfixiar as liberdades públicas. A minha ida a Belém foi pois inútil.

A classificação de desordem que me foi feita também dada como conclusão do critério formulado pelo sr. Cunha Leal, não pode ser comportada pela conduta moral de tóda a minha vida e basta que a devolva à procedência, por poder provar com facilidade que tóda a minha acção no campo ferroviário e operário têm sido tendentes a evitar conflitos e amortecer paixões.

Resposta a esta contestação, a parte que se refere à acção tão apregoada do B. S. C. F. nas greves ferroviárias e que agora está servindo para apoiar as ataques que na Sala do Risco se têm feito à República e ao proletariado.

O que fez o B. S. C. F. no Sul e Sueste? Apenas isto: Durante a greve — 70 dias — não conseguiram normalizar um único serviço, nem mesmo o de comboios, destruindo as locomotivas e parte do material circulante, inutilizando todos os esforços empregados anteriormente para aguentar o pouco, mas ainda útil, que existia. Durante esses 70 dias os caminhos de ferro do Sul e Sueste estiveram positivamente a saque, fazendo-se vendas clandestinas por tóda parte de artigos roubados dos vagões, mercearias, lanifícios, carvão, sabão, etc. Foram tão notórios estes factos que alguns autos foram levantados, sendo o melhor testemunho as inúmeras reclamações apresentadas à direção havendo algumas delas que ainda se encontram por liquidar. Que o digam as casas expedidoras se neste momento têm hombridade para isso.

Os prejuízos ocasionados ao Estado pelo célebre B. S. C. F., durante a greve de Setembro de 1921, foram superiores a «trinta mil contos», como provou na série de artigos aí mencionados.

Contudo, além de assumir a inteira responsabilidade do que aqui afirmo, perante o público e os tribunais, dou como testemunha de «belo serviço» feito pelo B. S. C. F. o ex-ministro do Comércio, sr. Velhinho Correia. Ele que o diga, que foi uma vítima inoculada aos caprichos do sr. Raúl Esteves e que moral e politicamente só imposições recaem sobre os oficiais desse Batalhão, por intermédio do já falecido e então presidente do ministro António Granjo.

Essas imposições foram até ao ponto de se impedir a solução da greve como o governo desejava, para se dar uma satisfação ao batalhão «herói» e foi mandado ocupar os Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, com a missão de impedir a declaração da greve, que foi declarada depois de dez dias de ocupação militar, com tropas na linha, nas estações, armazéns, depósitos de máquinas, telegrafos, locomotivas, etc., declaração feita em pleno dia, pelas 17 horas, só dando os oficiais que tal quando os serviços estavam realizados e as máquinas e vapores sabotados.

São estes os serviços brilhantes do sr. Raúl Esteves prestados à República e ao Estado.

Devo ainda lembrar que o meu estômico moral é sólido. Através das mais graves acusações e nos períodos mais árgidos, presso e perseguido, não deitei um único dos meus camaradas, nem mesmo nenhum dos meus adversários, para me escapar a responsabilidade que me fôssem assacadas, por actos por mim cometidos. As minhas melhores testemunhas para esta afirmação são o próprio major sr. Joaquim Abranches e o major sr. Relvas. Fui até ao ponto de me recusar, mesmo sob o aspecto de defesa, a relatar o que sabia sobre as célebres linhas do Vale do Sado, quando preso e a isso fui convidado pelo sr. Abranches. Respeitei mesmo os galões dum capitão do exército poupando-nos numa questão de honra militar, recusando entregar o documento que possuía e que o mesmo sr. Abranches queria juntar aos autos.

Em 19 de Outubro provei bem quem era, cumprindo um dever moral que a minha dignidade me impunha, defendendo algumas vidas, pelo que recebi as homenagens de várias pessoas incluindo no número o tenente coronel sr. Areias, ex-membro do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado.

Essas imposições foram até ao ponto de se impedir a solução da greve como o governo desejava, para se dar uma satisfação ao batalhão «herói» e foi mandado ocupar os Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, com a missão de impedir a declaração da greve, que foi declarada depois de dez dias de ocupação militar, com tropas na linha, nas estações, armazéns, depósitos de máquinas, telegrafos, locomotivas, etc., declaração feita em pleno dia, pelas 17 horas, só dando os oficiais que tal quando os serviços estavam realizados e as máquinas e vapores sabotados.

São estes os serviços brilhantes do sr. Raúl Esteves prestados à República e ao Estado.

Devo ainda lembrar que este Miguel Correia é não só o da manifestação a Belém, o ferroviário e militante do Sul e Sueste, como aquele que nessa qualidade teve várias conferências com o director geral dos Caminhos de Ferro, Cunha Leal, nomeado pelo

de Sousa, ressalvando os prováveis abusos. Faustino Ferreira apresenta a seguinte moção:

«Atendendo a que vários delegados já se manifestaram sobre um delegado permanente no Norte,

Atendendo a que o Congresso da Covilhã já se manifestou nesse sentido,

O Congresso resolve:

1.º Que o conselho jurídico ponha em prática o assunto em questão;

2.º Que esse advogado fique encarregue de dar consultas nos arredores do Porto segundo as condições a estudar e a resolver.

Vital José diz que já por falta de assistência jurídica na província, um trabalhador rural teve que recorrer a um advogado particular cuja despesa o Secretariado cesteiro, podendo esse procedimento tornar-se extensivo de todos os casos e a todas as localidades. Alfredo Pinto pelo Secretariado dá explicações.

José Mateus Graça refere que em Portimão os trabalhadores pretendem que se dê ao professor Buízelo atribuições de advogado para o que ele tem carta de procuração, podendo para casos especiais, o Secretariado enviar os seus advogados.

João Gomes require a votação do relatório e que as emendas sejam feitas no próprio estatuto, o que foi rejeitado.

A requerimento de Carlos de Araújo, foi aprovada a proposta de Saúl de Sousa de e com ela o relatório do S. N. A. J. S.

A sessão foi encerrada às 12 horas.

Rectificação—Por lapso no reportagem de ontem passaram umas inexactidões que a bem da verdade urge rectificar. Assim na proposta—saída dos representantes dos organismos gráficos ao Congresso Confederal, o primeiro considerando que diz:—“considerando que a reacção capitalista para não na sua fúria”, deve ser:—“considerando que a reacção capitalista não pára na sua fúria”.

Também na passagem em que o Congresso apreciou a atitude da Federação Marítima, onde se lê: “Joaquim Candieira, pela Federação Rural, associa-se à moção da Federação Marítima” —, deve ler-se, em vez de Federação Marítima, Federação Metropolitana.

Contra a reacção nacional e internacional

Santarém, 25—A terceira sessão reabriu pelas 17 horas, com a mesma constituição de mesa. Manuel Joaquim de Sousa em nome da Comissão Organizadora leu a seguinte moção que não estava incluída na ordem dos trabalhos:

“O Congresso Confederal (IV nacional), reconhece a necessidade de demarcar a posição do proletariado português organizado perante os fenômenos económico-sociais que no momento agitam o país e o mundo. No país verifica-se, como sempre, o mal estar respeitante, fundamentalmente, das condições em que assenta o direito de propriedade individual como garantia jurídica da usurpação da riqueza comum em proveito da minoria privilegiada; mas particularmente das condições de egoísmo estreito em que a produção e a retribuição são realizadas no terreno industrial.

O choque permanente das ambições que no terreno governamental geram um ambiente favorável às paixões que dividem os indivíduos e os agrupamentos políticos revela apensas a incapacidade administrativa nos domínios do Estado e o resvalamento para os efeitos do sistema autoritário do capitalismo.

A intensificação da propaganda religiosa com manifestações públicas, a adaptação da Igreja a todas as modalidades evolutivas da sociedade, a pretensas harmonização das mentiras teológicas com as verdades da ciência, o trabalho permanente, dia a dia mais activo, de catequização das crianças desde as pequenas aldeias às grandes cidades, tudo tolerado quando não auxiliado pelo Estado laico e por republicanos livre-pensadores mas burgueses, demonstram visivelmente que é a conservação de ignorância e o acentuado da superstição a base de apoio em que assenta moralmente a injustiça social e a infelicidade humana.

No campo internacional a reação apresenta igualmente sob todos aqueles aspectos, agravado nos países em que impera a ditadura oligárquica dum partido ou do militarismo e que ameaça os restantes como recurso extremo da consolidação dos privilégios do capitalismo, um dos quais é Portugal.

A reacção conservadora da burguesia, apoiada nos três poderes, económico, jurídico-político e religioso desenvolve-se como oposição formal e permanente contra todas as aspirações de bem-estar e liberdade que as classes trabalhadoras pretendem conquistar no terreno da luta de classes, ainda que haja de negar verdades científicas-sociológicas, demonstradas no vasto campo experimental da evolução humana e de exercer a mais feroz perseguição especial mente nos países de maior intensidade proletária e revolucionária.

Agora, como no passado, é lei do mais forte que pesa sobre o mais fraco, do usurpador contra o expoliado, da mentira contra a verdade, do capital-senhor contra o trabalho-escravo—a injustiça social predominando, arrogante e feroz, sobre as multidões produtoras, nos campos e nas cidades de todas as utilidades necessárias à vida humana, e que, em constantes manifestações de vitalidade emancipadora e libertária, afirmam o seu direito à existência e à liberdade.

E assim, vis-à-vis da mais forte reacção capitalista conservadora dos últimos anos, o Congresso Confederal (IV Nacional) realçando o critério da organização sindicalista do operariado português contra o Estado e o capital, declara não esperar da munificência de qualquer governo a promulgação de medidas tendentes a modificar para melhor as misérrimas condições de vida económica dos trabalhadores, confiando apenas nas faculdades congenitas da sua ação.

O Congresso repudia todo o compromisso com os partidos políticos, mesmo da esquerda ou avançadas, nas suas lutas para a conquista do poder embora que por processos revolucionários, por reconhecer que as ilusórias vantagens democráticas se convertem em cadeias fortes com as quais os indivíduos e os organismos consolidam o Estado e o capital.

Esta atitude não exclui a ação do proletariado português contra todas as tentativas reacionárias—cívicas, militarista ou religiosas—com objectivos ditatoriais, pois em tal caso não deverá hostilizar a oposição democrática dos partidos das esquerdas e em caso de tentativas de imposição, pacífica ou revolucionária, da ditadura, seja qual for o seu carácter, opor-se há por todos os meios revolucionários, independentemente de quaisquer outros agrupamentos e com as suas próprias forças.

O Congresso afirma que só em regime de plena liberdade de expressão de pensamento, falada ou impressa, da associação e de reunião se poderá elaborar um trabalho preparativo de transformação económica e de renovação social e que aquelas garantias só poderão gozar-se pela pressão exige-

rior das grandes massas proletárias organizadas, na luta permanente dentro das características expressas pelo sindicalismo revolucionário e libertário.”

Esta moção por proposta de João Miran- da foi aprovada por aclamação.

Entre em-se seguida a apreciação da tese Organização Social Sindicalista.

Silva Campos lê o préambulo, que é aprovado.

Felisberto Baptista require que o Congresso entre imediatamente na discussão na especialidade, o que é aprovado.

Rozendo José Viana, em nome da C. S. T. de Lisboa apresenta a seguinte emenda:

“Once se diz: ‘deve partir do local de trabalho’ se acrescente: ‘e de profissão produtiva’.

Silva Campos opina que se acrescente comitês de oficina; advoga, porém, o critério de que as secções de Indústria devem ser autónomas.

Jaime Tiago concorda.

Fortunato, da Liga das Artes da Viação Portuense, objecta a dificuldade de conseguir o cumprimento do n.º VII no seu Sindicato considerando-o impossível.

Silva Campos esclarece que não há a intenção de desmanchar os sindicatos existentes que correspondem a empregos que sua vez constituem profissões.

Faustino Ferreira require a aprovação do capítulo.

Aprovado bem como este número.

O número VIII aprovado como está redigido.

Sobre o número IX Mannel Nunes pregunta o que são Secções de Uniões de Sindicatos.

O relator dá explicações.

Carlos José de Sousa apresenta o seguinte documento que passa a constituir o número IX:

“O sindicato de indústria é um agregado de ofícios, profissões e constituiu pelas respectivas secções de especialidade.”

Alfredo Lopes salienta que na Construção Civil já existem as Secções de Sindicatos.

E aprovado o documento Carlos José de Sousa bem como o número IX que passa para X.

São aprovados os números seguintes até ao XIII da tese.

Santos Arranha apresenta a seguinte alteração à redação:

“Os conselhos sindicais de fábrica, quando nestas não haja possibilidade de constituir os comitês de especialidade industrial, serão constituídos pelas assembleias gerais dos indivíduos de um e outro sexo, sócios do respectivo sindicato e que trabalham na mesma fábrica e as suas resoluções serão transmitidas ao sindicato respetivo que as apreciará e fará executar tendo sempre em conta os interesses gerais da classe.”

O mesmo critério será adoptado para os comitês de oficinas.”

M. J. Sousa diz que a impossibilidade só se verifica nas pequenas oficinas.

Trocaram-se explicações entre Viana, Sousa, Arranha e o relator, sendo aprovado aquele documento.

Entre em discussão o número XV da tese.

Sobre a alínea c) é apresentada a seguinte proposta:

“Proponho a eliminação das palavras secções profissionais ou de ramo, conselhos de fábrica e de oficina, exceptuando esta disposição as secções profissionais ou industriais dos sindicatos mistos.”

Foi rejeitada, apesar de uma troca de explicações entre M. J. Sousa, com prejuízo dos oradores inscritos. Aprovado, o mesmo sucedendo aquela moção. Ficou o número XXI com a redacção da proposta Alves Pereira que igualmente foi aprovada. Sobre os números XXII, XXIII, XXIV e XXV falaram João Miranda, Rosendo J. Viana e Santos, sendo em seguida aprovados.

Passa-se à discussão do capítulo F. Unões de Sindicatos.

Rosendo José Viana propõe que as Câmaras Sindicais do Trabalho ou Uniões de Sindicatos consintam na associação de todos os sindicatos existentes numa localidade ou conjunto de localidades, tendo por base o concelho, independentemente da profissão ou indústria, e que as Câmaras Sindicais de Trabalho constituam Juntas Sindicais por freguesia, zona ou área, como organismo auxiliar, que serão regidas por um regulamento especial.

Discussiram esta proposta António Inácio Martins, Jerónimo de Sousa e Alfredo Lopes que emitiu o parecer de que as Uniões Locais ou Câmaras Sindicais, deve dar-se o ralo de ação que as conveniências dos organismos indicarem.

Ernesto Bonifácio, S. dos Alfaiares, diz que o seu organismo o incumbe de defender o princípio de que as Uniões Locais devem ter um ralo de ação de harmonia com as necessidades reconhecidas em matéria de organização e nunca obedecerem à divisão oficial do país.

Moura Pais defende a existência da U. S. O. de Almada.

Carlos de Araújo volta a requerer que se de a matéria por discussão com prejuízo dos oradores inscritos. Aprovado, o mesmo sucedendo a seguinte emenda:

“Manter a consciência social sempre viva e activa numa inquebrantável solidariedade e sem solução de continuidade de esforços no combate pela efectivação da formula Social Sindicalista e contra a organização patronal—símbolo da organização capitalista e estatal.”

Considera-se este número aprovado com as suas alíneas,

Elísio de Sousa apresenta o seguinte requerimento:

“Tendo em atenção que só falta um dia para a discussão dos trabalhos a apresentar ao Congresso, require que amanhã 26, se façam 3 sessões, com o mesmo regimento de hoje.”

Aprovado.

Suspender-se a sessão às 0 horas e 30 minutos.

3.ª SESSÃO

SANTARÉM, 26—A 9 horas reabriu a 3.ª sessão. Responderam à chamada os representantes de quasi todos os organismos aderentes. Do expediente constava: saudações do S. dos Pintores da Construção Naval e dum telegrama da A. dos Medidores de Cereais protestando contra as acusações feitas à Federação Marítima. Do expediente também constava uma declaração do delegado da Associação dos Rurais de Safara informando que não pode continuar por mais tempo no Congresso em virtude dos recursos daquele organismo tal não permitindo.

Trocaram-se explicações entre alguns congressistas e alguns membros da comissão organizadora do Congresso, e por último resolve-se, que tanto aquele como outros congressistas que se encontram em igualas circunstâncias, se dirigem ao Comité a fim de ser tratada a sua situação. A seguir requerer-se que o telegrama da A. M. Cereais baixasse a comissão organizadora da conferência marítima.

Manuel Nunes lê a seguinte declaração:

“Declaro ter havido da minha parte má interpretação, quanto à afirmação por mim atribuída ao camarada Felisberto Baptista, acerca da questão, já sanada, com os representantes dos jornais burgueses, fazendo minhas as declarações do camarada Silva Campos por corresponder à verdade.”

Sobre o n.º II do capítulo A, Artur Cardoso apresenta a seguinte proposta:

“Em vez dos sindicatos profissionais, quando não houver número para a constituição destes, podem criar-se sindicatos mistos.” Aprovado.

Jerónimo de Sousa propõe que se acrescente ao primeiro período do capítulo II o seguinte: “com as respectivas secções de indústria.” Aprovado.

O 2.º período deste número fica com a seguinte redacção:

“Quanto a certas profissões de carácter especial, e como variante das Federações, quando haver sindicatos regionais ou nacionais, isto é, abrangendo os trabalhadores dos Correios e Telégrafos deve ser considerado nacional.”

Francisco Viana entende que o congresso deve definir quais são os organismos que com justiça se podem classificar de sindicatos nacionais.

Santos Arranha recorda os vários incidentes ocorridos no seio da C. G. T. em volta dos sindicatos nacionais. E’ de opinião que apenas o Sindicato do Pessoal dos Correios e Telégrafos deve ser considerado nacional.

Faustino Ferreira propõe para que o Congresso nomeie uma comissão que na sessão de hoje apresentará um parecer sobre a situação dos sindicatos nacionais e locais. Um delegado indica os nomes que devem fazer parte desta comissão.

Jerónimo de Sousa apresenta o seguinte documento:

“Considera-se Sindicatos Nacionais aqueles que os seus componentes exercem a sua profissão através do país como os telegramas postais e funcionários públicos, e regionais aqueles que exercem a sua função através de qualquer região como os ferroviários.”

Silvino Noronha julga suficientemente clara a redacção do numero em discussão.

Teixeira Bastos pondera a necessidade de encarar bem o assunto e deseja que seja aumentado um número, salvaguardando os sindicatos naquelas condições.

O relator dá explicações dizendo que a tese tem unicamente por fim procurar organizar.

Teixeira Bastos pondera a necessidade de encarar bem o assunto e deseja que seja aumentado um número, salvaguardando os sindicatos naquelas condições.

Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

“Alves Pereira manda para a mesa o documento seguinte:

A BATALHA

Deve encerrar-se hoje, em Santarém, o I Congresso
Confederal (IV Nacional Operário)

A Conferência Metalúrgica

Discutiu a forma de desenvolver
a propaganda entre o operariado
da indústria

SANTARÉM, 25.—Realizou-se ontem, uma conferência dos Sindicatos Metalúrgicos representados no Congresso Confederal. Estavam representados os sindicatos de Lisboa, Pórtio, Marinha Grande, Vieira de Leiria e o Comité Federal Metalúrgico do Norte.

O Secretário geral da Federação Metalúrgica expõe os fins da Conferência, que pretende dar um revigoramento à organização metalúrgica, lembrando que ultimamente a Federação se dirigiu aos sindicatos aderentes para que a cota que cabe à Federação fosse aumentada com mais cinco centavos, e que só o sindicato da Marinha Grande aceitou para se atender à contribuição para os comitês federais e revigoramento da organização.

Joaquim de Sousa, como delegado e membro da comissão administrativa da Federação, história a vida da mesma e o auxílio da Secção de Federações que se não tem feito sentir à semelhança do que se tem feito para com outras e encarece a necessidade dum «tournée» de propaganda a todas as localidades coordenando a propaganda para que algo se consiga, defendendo o critério de que os sindicatos poderão aumentar a sua cota sindical e lembrando que no Sindicato Metalúrgico de Lisboa, tendo-se apresentado um parecer para o aumento da cota, foi rejeitado por maioria fagindo-se assim a uma resolução do Congresso Metalúrgico; encarece a conveniência de se continuar com a ideia já apresentada anteriormente da comissão pró-escudo que consistia na contribuição por cada metalúrgico de um escudo.

Artur Cardoso é de opinião que se deve à prática esta ideia para se conseguir desenvolver uma propaganda coordenada, dividindo o ano em três partes e que nos espaços de quatro meses se realizassem sessões de propaganda pelas diversas localidades mantendo vivo o espírito associativo.

Emídio Santana, referindo-se à referência de Joaquim de Sousa ao Sindicato de Lisboa, que representa, diz que essa resolução foi acusada posta que a situação económica e a crise de trabalho de que enferma a classe metalúrgica de Lisboa o não permite, e julga que a situação na província será idêntica à da capital. De aumento só se justificam nos momentos em que se atraem salários razoáveis e não haja crise.

Sobre o aumento da contribuição federal, julga que nem todos os sindicatos estão para isso habilitados, e então se torna a cair nos caos pois mais se definharão os sindicatos e entende que aqueles que o possam fazer que o façam, e os outros que contribuam com aquilo de que possam dispor.

Ferreira da Silva segue, com as mesmas opiniões demonstrando que bastou falar-se no sindicato de Lisboa em aumento para logo a cotização decrescer.

Decidiu-se recorrer ao auxílio da C. G. T.

Saúl de Sousa, do Sindicato do Porto, acha improíável o aumento de cota mas que a contribuição do escudo se não se conseguir tudo, algo se conseguirá e julga e entende que se apresente ao Congresso uma moção, para que a Central Operária auxilie a organização metalúrgica e que tal se nomeie uma comissão para a redigir, que ficou composta por: Emídio Santana, Joaquim de Sousa e Saúl de Sousa.

Francisco Vieira discordando do aumento de cota aceita a contribuição voluntária para correr às necessidades da organização no momento crítico que decorre.

José dos Santos diz que para atender à situação da Federação não acha viável o aumento de cota, e, para reforço, cita o que se passou numa oficina do Pórtio, optando por que se efectuem excursões, atendendo ao espírito festivo do povo. Ferreira da Silva, Emídio Santana e Francisco Viana, delegados do sindicato de Lisboa, apresentaram a seguinte proposta:

«Propomos para que cada sindicato escolha o melhor processo de em todas as fábricas e oficinas conseguir o escudo de cada camaráda para assim se conseguirem as quantias de que necessite a Federação Metalúrgica para poder fazer propaganda».

Cardoso, falando sobre a crise de trabalho, da conhecimento dum representante ao governo José Domingues dos Santos, reclamando a realização dum trabalho de reparação de navios; de portos e demais obra de prática realização bem como a introdução da siderurgia em Portugal, prometendo o ministro do trabalho de então atender, mas, a breve trecho demitiu-se, ficando as reclamações protocoladas; lembrando que se renovem e actualizem as reclamações, e, simultaneamente, os sindicatos telegrafem ao ministro na ocasião da entrega das mesmas. Francisco Viana, de Lisboa, diz que se devem actualizar e fazer um relatório sobre o Pórtio.

Emídio Santana sabe antecipadamente que é inútil reclamar a governos, mas aceita, porque pode representar uma atitude energica dos metalúrgicos.

José dos Santos, do Comité do Norte, diz que se deve reclamar para que em todas as fábricas exista um profissional da indústria para evitar desastres como o de Rio Tinto.

Cardoso é de acordo da actualização das reclamações.

Saúl de Sousa diz ter já tratado na Batalha de vários assuntos referentes ao assunto, resolvendo-se que o Sindicato do Pórtio fornecerá à Federação as suas reclamações.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

EM SANTAREM

‘A Batalha’ entrevista
uma morta...

(Do nosso enviado especial)

SANTARÉM, 26.—Não se trata dum caso de telepatia. Leitor, palavra que não. É um caso ocorrido, aqui a dois passos, no hospital de Jesus Cristo, enfermaria Figueiredo Leal. Realizou-se hoje essa entrevista, quasi ao declinar da tarde, quando no teatro São de Bandeira se discutia com calor e inteligência alguns trabalhos do Congresso Confederal. A nossa entrevistada foi uma moça, rosto redondo e vivo... a-pesar-de necrófila.

A gentileza do mordomo daquela estabelecimento levou-nos junto da nossa morta, enfermaria referida. Ali recebeu-nos, com um perfume enebriante, a enfermeira daquela estabelecimento, sr. D. Maria do Carmo Flor. Indicou-nos onde estava Maria de Jesus a protagonista da nossa reportagem. Utilizando-nos dum «medium» que foi D. Maria Flor, Maria de Jesus declarou-nos o seguinte:

—Estava sentada à porta da casa de minha prima quando meu marido...

O nosso «medium» diz-nos que o espírito de D. Maria de Jesus estava... fatigado e não podia responder-nos... Com alguma insistência conseguimos apurar:

—... do qual já estava divorciada, me deu um tiro com uma espingarda caçadeira. Fugi espavorida, e quando me refugiava fui atingida com outro tiro num ombro. O primeiro foi aqui, na cara; o segundo já sabé...

—Como se chama seu «marido»?

—A... bel Nogueira...

—Conhece o motivo porque ele a matou? Houve um estremecimento sinistro que só a bonomia de D. Flor dissipou...

—Eu não estou morta! Estou muito mal, mas ainda não morri...

—Como é isso?

Na enfermaria nem um ruído. Apenas uma gata de nome Maria dormia. Há pouco teve uma «delírance» escolhendo a enfermaria das parturientes...

Quando voltamos à vida, reconhecemos afinal que Maria de Jesus não tinha morrido. Apenas foi morta por um jornal da tarde. Esta vida e o seu agressor também vive, mas está na cadeia. Mesmo viva arriscámos estourar a pregunta:

—E deseja que seu «marido» seja castigado?

—Não... sei... não... sei.

Maria de Jesus ficou gemendo quando nos retirámos, pensando como uma mulher tão formosa, que uma cega paixão la levando para os anjinhos, é assim assassinada por um diário de Lisboa...

Um agradoceamento a D. Flor e ao mordomo Domingos Arruteia e viemos orgulhosos por conseguirmos a ressurreição de Maria de Jesus.

Sobre o aumento da contribuição federal, julga que nem todos os sindicatos estão para isso habilitados, e então se torna a cair nos caos pois mais se definharão os sindicatos e entende que aqueles que o possam fazer que o façam, e os outros que contribuam com aquilo de que possam dispor.

Ferreira da Silva segue, com as mesmas opiniões demonstrando que bastou falar-se no sindicato de Lisboa em aumento para logo a cotização decrescer.

Decidiu-se recorrer ao auxílio da C. G. T.

Saúl de Sousa, do Sindicato do Porto, acha improíável o aumento de cota mas que a contribuição do escudo se não se conseguir tudo, algo se conseguirá e julga e entende que se apresente ao Congresso uma moção, para que a Central Operária auxilie a organização metalúrgica e que tal se nomeie uma comissão para a redigir, que ficou composta por: Emídio Santana, Joaquim de Sousa e Saúl de Sousa.

Francisco Vieira discordando do aumento de cota aceita a contribuição voluntária para correr às necessidades da organização no momento crítico que decorre.

José dos Santos diz que para atender à situação da Federação não acha viável o aumento de cota, e, para reforço, cita o que se passou numa oficina do Pórtio, optando por que se efectuem excursões, atendendo ao espírito festivo do povo. Ferreira da Silva, Emídio Santana e Francisco Viana, delegados do sindicato de Lisboa, apresentaram a seguinte proposta:

«Propomos para que cada sindicato escolha o melhor processo de em todas as fábricas e oficinas conseguir o escudo de cada camaráda para assim se conseguirem as quantias de que necessite a Federação Metalúrgica para poder fazer propaganda».

Cardoso, falando sobre a crise de trabalho, da conhecimento dum representante ao governo José Domingues dos Santos, reclamando a realização dum trabalho de reparação de navios; de portos e demais obra de prática realização bem como a introdução da siderurgia em Portugal, prometendo o ministro do trabalho de então atender, mas, a breve trecho demitiu-se, ficando as reclamações protocoladas; lembrando que se renovem e actualizem as reclamações, e, simultaneamente, os sindicatos telegrafem ao ministro na ocasião da entrega das mesmas. Francisco Viana, de Lisboa, diz que se devem actualizar e fazer um relatório sobre o Pórtio.

Emídio Santana sabe antecipadamente que é inútil reclamar a governos, mas aceita, porque pode representar uma atitude energica dos metalúrgicos.

José dos Santos, do Comité do Norte, diz que se deve reclamar para que em todas as fábricas exista um profissional da indústria para evitar desastres como o de Rio Tinto.

Cardoso é de acordo da actualização das reclamações.

Saúl de Sousa diz ter já tratado na Batalha de vários assuntos referentes ao assunto, resolvendo-se que o Sindicato do Pórtio fornecerá à Federação as suas reclamações.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não escrevemos em vista do congresso estar a faltar.

Secção Telegráfica

Federações

JUVENTUDES SINDICALISTAS

Cotovio.—E indispensável que compaços amanhã às 20 horas.

António de Sousa.—Santarém.—Não